Juiz de Fora, 03 de novembro de 2026

Resultado definitivo das inscrições no Processo Seletivo para o curso de Doutorado em Comunicação -Turma 2027

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora vem, por meio deste, tornar público o resultado definitivo das inscrições no Processo Seletivo para o curso de Doutorado em Comunicação.

Em caso de dúvida sobre os dados aqui inseridos, favor entrar em contato exclusivamente pelo e-mail <secretariappg.facom@ufjf.br>.

Atenciosamente,

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/UFJF

Nome	Situação da Inscrição
Agnes Campos de Faria	Deferida
Ana Luiza Vieira Morais	Indeferida
Ana Paula Cappellano	Deferida
Anna Clara do Carmo Murça	Deferida
Arthur Honorato de Almeida	Deferida
Bianca Portezan de Oliveira	Indeferida
Brenda Leide Silva Mariano	Indeferida
Bruno Dantas Quirino de Melo	Deferida
Bruno Maciel Souza	Deferida
Clara Celina Ribeiro da Rosa	Deferida
Deborah Frungillo	Deferida
Diogo Soares Moreira Rodrigues	Deferida
Eduardo Henrique Moreira	Deferida

Elaine Barcellos de Araújo	**Deferida**
Elisabetta Mazocoli de Paula Costa	**Deferida**
Eliventon Cosme Santos	**Deferida**
Ester Rocha Vallim	**Deferida**
Flávia Coimbra Santos do Carmo	**Deferida**
Gabriel da Cruz Ventura	**Deferida**
Guilherme	**Indeferida**
Guilherme Barbosa Benevenutte	**Deferida**
Helom Paulino Ferreira	**Deferida**
Hyrlla Lobo Tomé	**Deferida**
Iara Maria Silva Pereira	**Deferida**
Inana Maria Sabino Fernandes da Silva	**Deferida**
Iulli Maria Silva do Nascimento	**Deferida**
Jules Strogoff de Castro Matos	**Deferida**
Jussara de Souza Lima da Silva	**Deferida**
Lázaro Scher Araujo Dias	**Deferida**
Leony de Paula da Silva	**Deferida**

Lucas Santos Silva de Souza	**Deferida**
Mariana Almeida e Silva	**Deferida**
Maristela Rosa	**Deferida**
Mike da Costa Tavares	**Deferida**
Mpambani Matundu Vicente	**Deferida**
Murilo Coelho Macedo	**Deferida**
Nadjanaira Alves Costa	**Deferida**
Nayara Zanetti Santos	**Deferida**
Raphael Sthéfano Rodrigues Ferreira	**Deferida**
Renan Souza Camiran	**Deferida**
Romerito Vieira Pontes	**Deferida**
Samara Angela Teixeira de Oliveira	**Deferida**
Sandra Rita de Cássia Roza	**Deferida**
Sofia Villagra	**Deferida**
Tatiane Moreira Análio	**Deferida**

Thaís Amélia de Oliveira Gomes	**Deferida**
Thayane Pilar Martins da Silva	**Deferida**
Wallas Vasconcelos de Souza	**Deferida**
Welinton Vinicius Pereira de Souza	**Deferida**

OBSERVAÇÕES:

1) Candidatos inscritos na versão do edital sem a seção de ações afirmativas
O candidato que não enviou a autodeclaração e os documentos do Anexo III no prazo aberto após a retificação vai ter a inscrição deferida, seguindo no processo, porém concorrendo às vagas de ampla concorrência.

2) Documentos enviados por e-mail por falha de acesso ao SIGA X
Aceitos se:
a) foram enviados ao e-mail institucional do Programa dentro do prazo de recurso (29 e 30/10/2026);
b) vieram acompanhados de evidência da falha (*prints* de tela); e
c) foram enviados por candidatos regularmente inscritos.

Documentos enviados fora desse prazo não foram aceitos.

3) Quitação eleitoral indisponível no período eleitoral
Aceitas as certidões da Justiça Eleitoral que forem apresentadas até a data de 06 de novembro de 2026. Se o documento não for apresentado até a data fixada, o candidato será eliminado. Há a alternativa, também, de se apresentar o comprovante de votação na última eleição.

4) Ausência de fotografia
Fotografia 3x4: Será exigida até a data final do processo seletivo, em caso do candidato ser aprovado.

5) Ausência do barema (Anexo IV)
Anexo IV com os comprovantes: Os itens serão desconsiderados. A pontuação será computada apenas ao que tiver sido comprovado no prazo, não sendo aceito o envio posterior.
Somente o barema do Anexo IV: Os comprovantes serão considerados, mas de acordo com o que prevê o barema, ainda que este não tenha sido entregue.
Não serão aceitos comprovantes e baremas que não tenham sido enviados dentro do prazo de recurso (29 e 30/10/2026).

6) Candidatos "deferidos" no sistema e "deferidos parcialmente" no resultado oficial
Os candidatos com deferimento no Siga X, mas com deferimento parcial no resultado oficial publicado no *site* do Programa em 28 de outubro de 2026, terão deferimento condicionado, com as demais pendências tendo que ser sanadas até o próximo dia 06 de novembro de 2026. Se o documento não for apresentado até a data fixada, o candidato será eliminado.